

Pirassununga, 19 de Outubro de 2020.

Of. Prov. 407 /2020

Á

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

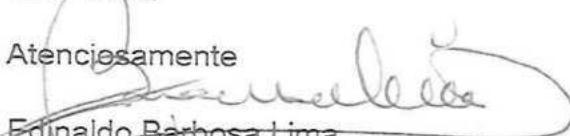
At. Secretário
Dr. Edgar Saggioratto

PRESTAÇÃO DE CONTA CONVÊNIO – PARCIAL MÊS 08/09/2020 E CONSOLIDADO (FINAL) – CONVÊNIO 11/2020 – FUNDAMENTOS LEIS FEDERAIS Nº 13.019/2014 E LEI Nº 13.204/2015 – DECRETO MUNICIPAL 7.509 DE 24 DE ABRIL DE 2020.

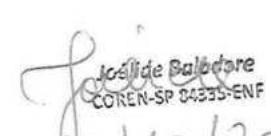
Juntamos a presente, documentação da Prestação de Conta do convênio acima, conforme **CLAUSULA SEXTA**, do termo de convenio acima.

Sem mais,

Atenciosamente


Edinaldo Barbosa Lima

Provedor

Recebi: 
Josilide Balbore
COREN-SP 84335-ENF
29/10/2020



santa casa de misericórdia de pirassununga

**ANEXO RP 17 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS –TERMO DE
CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR : Prefeitura Municipal de Pirassununga

ENTIDADE CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga

CNPJ: 54.848.361/0001-11

ENDEREÇO/CEP: Avenida Newton Prado, 1883 – Centro – Pirassununga - Sp

RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: Edinaldo Barbosa Lima

CPF: 059.557.349-53

OBJETO DO CONVÊNIO - Estrutura Médico Hospitalar para Atendimento a pacientes aos
Pacientes com suspeita ou diagnósticos confirmados de Covid 19

EXERCÍCIO: 2020 – Prestação de Conta Parcial – Setembro/2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 011/2020	28/04/2020	22/04/2020 A 21/08/2020	90.000,00

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$) MUNICIPAL
TOTAL				
(A) SALDO DO MÊS ANTERIOR				4.364,10
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				0
(C) RECEITAS COM APLIC. FINANC. DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				4.364,10
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				4.364,10



santa casa de misericórdia de pirassununga

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA, indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2018 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)				
Recursos humanos (6)				
8Medicamentos				
Manutenção de Equipamento Hospitalar-Centro Cirúrgico	5.600,00		5.600,00	
Outros materiais de consumo – EPIs e Insumos Hospitalares				
TOTAL	5.600,00		5.600,00	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados

contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.



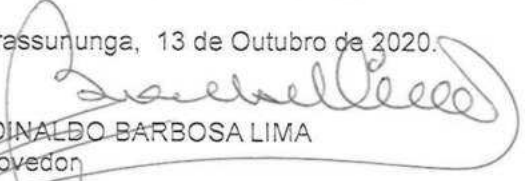
santa casa de misericórdia de pirassununga

- 9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DO SALDO ANTERIOR	4.364,10
RECURSO PRÓPRIO APLICADO PELA ENTIDADE	1.235,90
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H-I)	5.600,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Pirassununga, 13 de Outubro de 2020.


EDINALDO BARBOSA LIMA
Provedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

NÚMERO DA NOTA
00144
DATA DA EMISSÃO
09/09/2020 12:09:27
CÓDIGO VERIFICAÇÃO
7F5B47B98

SÉRIE: NFS COMPETÊNCIA: 09/09/2020 LOCAL DO SERVIÇO: PIRASSUNUNGA - SP NFS SUBSTITUÍDA: RPS:

PRESTADOR DO SERVIÇO



NOME/RAZÃO SOCIAL:
MEDWORK BRASIL MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE LTDA
NOME FANTASIA:
MEDWORK BRASIL
ENDEREÇO:
RUA CIRO COSTA, 416 - JARDIM PIRATININGA
COMPLEMENTO:

SIMPLES NACIONAL:
(X) SIM () NÃO
INSC. MUNICIPAL: 61712
CEP: 13484-328
E-MAIL: atendimento@medworkbrasil.com.br
INSC. ESTADUAL: 417456265115
REGIME ESPECIAL: NENHUM

TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
IRM. STA CASA MIS. DE PIRASSUNUNGA
ENDEREÇO:
AVENIDA NEWTON PRADO, 1883 - CENTRO
COMPLEMENTO:

CPF/CNPJ/NIF:
54.848.361/0001-11
MUNICÍPIO:
PIRASSUNUNGA - SP
TELEFONE:
() -
CEP: 13631-040
E-MAIL: compras@santacasapirassununga.com.br
PAÍS:
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

14.01 | Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AUTOCLAVE BAUMER HISPEED LL
SANTANDER
AG 4204
C/C 130033398

Lei Fed. 13019/14
13204/15

Dec. 9509 Data: 28/08/20
Convênio Nº 1120
Orgão: P.M. PIRASSUNUNGA
Valor: R\$ 5.600,00

RECURSOS PRÓPRIOS

Valor: R\$ 1235,40

Confere com a Original

Visto:

DETALHAMENTO DE VALORES

IMPOSTOS FEDERAIS	DEDUÇÕES / DESCONTOS	VALOR DO SERVIÇO.....	R\$ 5.600,00
PIS..... R\$ 0,00	Alíquota do ISS..... 2,76 %	Base de Cálculo.....	R\$ 5.600,00
COFINS..... R\$ 0,00	Desconto Incondicionado..... R\$ 0,00	Total Deduções/Descontos.....	R\$ 0,00
IR..... R\$ 0,00	Desconto Condicionado..... R\$ 0,00	Total de Imp. Federais.....	R\$ 0,00
INSS..... R\$ 0,00	Outras Retenções..... R\$ 0,00	Valor do ISS.....	R\$ 154,56
CSLL..... R\$ 0,00	Outras Deduções..... R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO.....	R\$ 5.600,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$: 753,20 Federal e 218,40 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 02C353

OUTRAS INFORMAÇÕES



- 1 - Responsável Tributário: (X) Prestador () Tomador.
- 2 - O ISS desta Nota Fiscal é devido DENTRO do município de LIMEIRA - SP.
- 3 - Uma via desta Nota Fiscal foi enviada para o e-mail do Tomador do Serviço.
- 4 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site <https://www.limeira.sp.gov.br> com a utilização do Código de Verificação.

Desenvolvido por: II-BRASIL INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO LTDA®

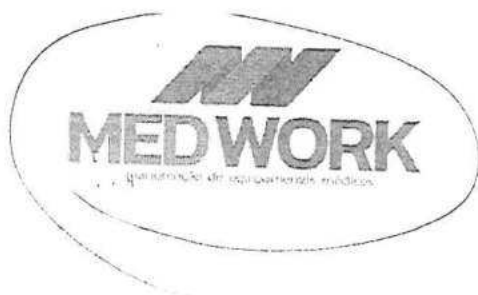


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA - SP
Série | Número NFS-e
NFS | 00144
Data da Emissão
09/09/2020 12:09:27
Código de Verificação
7F5B47B98

Recebi a NFS-e emitida pelo prestador: MEDWORK BRASIL MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE LTDA

Identificação do receptor

Data do recebimento



MEDWORK BRASIL MANUTENCAO DE APARELHOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE LTDA.
Rua Ciro Costa, Nº 416
13484328 - Limeira, SP
Telefone: (19) 3702-0585
(19) 99858 8059
CNPJ: 26.042.125/0001-78
atendimento@medworkbrasil.com.br
www.medworkbrasil.com.br

Proposta Nº 244

Para

IRMANDADE DA SANTA CASA MISERICORDIA DE PIRASSUNUNGA
CNPJ: 54.848.361/0001-11, IE: ISENT0
Avenida Newton Prado, 1883, HOSPITAL, Centro
13631040 - Pirassununga, SP
Fone: (19) 3565-8100, leandrorossi@santacasapirassununga.com.br

Número da Proposta	244
Data	27/08/2020

PROPOSTA COMERCIAL DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AUTOCLAVE.

Aos cuidados de: LEANDRO

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
VISITA E MÃO DE OBRA			1,00	1.100,00	1.100,00
VÁLVULA PNEUMÁTICA 1/2" INOX.		PÇ	2,00	680,00	1.360,00
VALVULA DE SEGURANÇA COM LAUDO DE CALIBRAÇÃO.		PÇ	2,00	950,00	1.900,00
FILTRO BIOLÓGICO PARKER.		PÇ	1,00	1.720,00	1.720,00
MANGUEIRA ALTA TEMPERATURA.		MT	3,00	80,00	240,00
GUARNIÇÃO DA PORTA.		MT	2,00	280,00	560,00
MANOMETRO CAMARA INTERNA E EXTERNA-0 A 6 BAR ABS.		PÇ	2,00	220,00	440,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
7,00	13	0,00	7.320,00	0,00	7.320,00

Condições comerciais

28 DIAS.

R\$ 5.000,00

Condições gerais

Prazo de entrega	IMEDIATO
Validade	30 dia(s)
Garantia	3 mes(es)

* Solicitou pagamento em 03 vezes
15/30/45 dias

CAROLINA MISTIER
GERENTE FINANCEIRO 28/08/2020

Observações

ORÇAMENTO PARA REVISÃO GERAL EM AUTOCLAVE BAUMER HISPEED II - CONFORME LEVANTAMENTO FEITO EM 26/08/2020 A PEDIDO DAS SRAS TATIANE E NELSIMARE.

Atenciosamente,

VANESSA BOMBO- atendimento@medworkbrasil.com.br



Valinhos, 28 de agosto de 2020

PROPOSTA Nº 20225

Cliente: Santa Casa de Pirassununga

A/C: Leandro

e-mail: leandrorossi@santacasapirassununga.com.br

Equipamento: Autoclave Baumer HiSpeed II

Solução Aplicada:

Revisão geral com substituição das válvulas pneumáticas, das mangueiras de alta temperatura, das guarnições das portas e das válvulas de segurança; testes de funcionamento e limpeza.

Custo:

M.O.+ componentes substituídos = R\$ 6.900,00

Valor total = R\$ 6.900,00

Condições Comerciais:

Cond. Pagamento: 30 dias

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: Após aprovação em até 10 dias

Atenciosamente,

Alexandre Calixto.

Aprovação do Cliente

Data

NOTA EXPLICATIVA REFERENTE A COMPROVAÇÃO DE SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS (ORÇAMENTO DE ÚNICO
FORNECEDOR)

Considerando as diversas opção e disponibilidade de prestadores de serviços em manutenções em equipamentos médico- hospitalares, atuando no atuação no mercado, reunir três ou mais orçamentos tem sido um fato impossível pelas razões abaixo justificadas:

São esclarecimentos-de técnicos e empreendedores da Manutenção dos Equipamentos Médico-Hospitalar, as dificuldades para apresentarem orçamentos sem as aberturas dos equipamentos nas bancadas de serviços devido a necessidade da utilização dos equipamentos de apoio de aferições e verificações de parâmetros. Quase sempre, as manutenções são direcionadas às empresas que são contratadas pela Fabricante para a certificação da manutenção, inclusive, das garantias de fabricação.

Também, são fatores predominantes e preponderantes, as distribuições de peças com restrição somente aos credenciados pelo fabricante com os custos suportáveis.

As manutenções e visita dos técnicos "In loco" não garante orçamento para definição do conserto por razões logística ou questão de inviabilidade de custo nas visitas sem a certeza da manutenção realizadas e faturada, o que impossibilita obtenção de mais de um orçamento.

Razão da emergência e solução dos consertos dos respectivos equipamentos, não houve outra solução à Entidade determinar o conserto dos respectivos equipamentos pelas empresas credenciadas pelas prestadoras de serviços em manutenções credenciadas

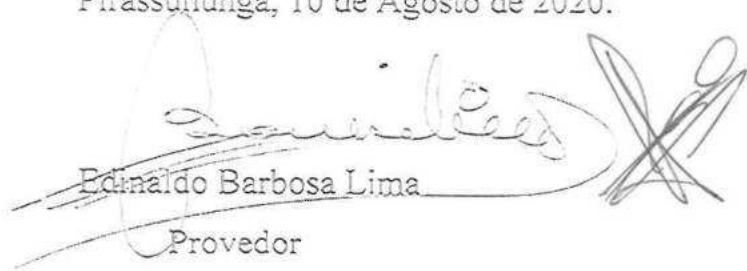


santa casa de misericórdia de pirassununga

pelos respectivos fabricantes que possuem o comprometimento com a agilidade e garantia de serviço para evitar prejuízo na assistência e suporte do COVID-19.

Dessa forma fica justificada a necessidade urgente das manutenções sem o acompanhamento de mais orçamento, além dos prestadores, correspondentes ao Processo e Convênio em questão de nº 11/2020, firmado entre a IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRASSUNUNGA.

Pirassununga, 10 de Agosto de 2020.



Edinaldo Barbosa Lima

Provedor



santa casa de misericórdia de pirassununga

ENTIDADE FILANTRÓPICA

CONSELHO FISCAL

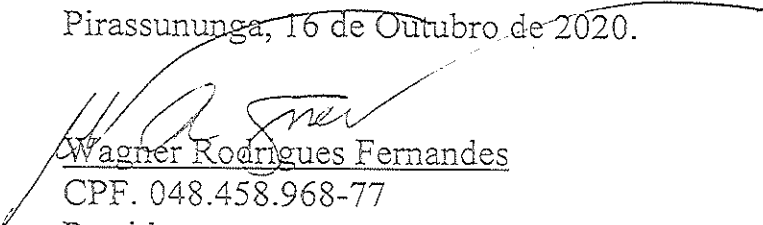
PARECER:

Os membros do Conselho Fiscal, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, tendo examinado as contas e os documentos referente ao recurso recebido da Prefeitura Municipal de Pirassununga de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), relativo ao Convênio nº 011/2020 de 28/04/2020, aplicados em despesas de Custeio conforme Plano de Trabalho, atestam a exatidão de sua aplicação.

Recurso Financeiro

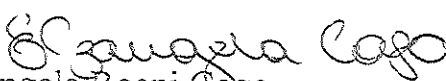
R\$ 90.000,00

Pirassununga, 16 de Outubro de 2020.


Wagner Rodrigues Fernandes

CPF. 048.458.968-77

Presidente


Elisângela Roani Cogo

CPF. 944.456.729-04

Membro Efetivo

Edi Cogo

Membro Efetivo

CPF. 944.456.729-04


Maria Cristina Gatti
CPF. 042.730.808-93
Membro Suplente



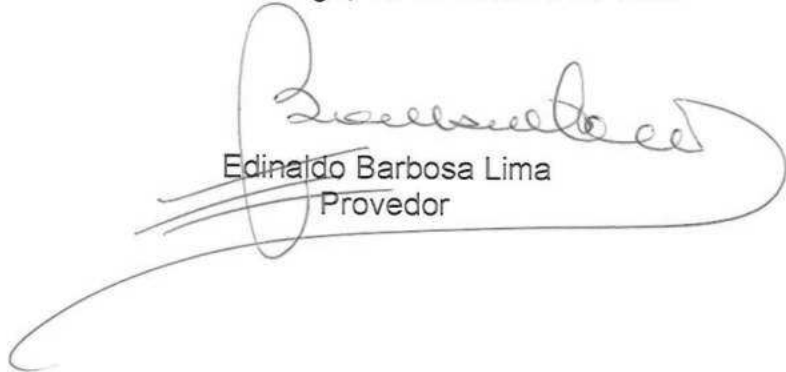
santa casa de misericórdia de pirassununga

DECLARAÇÃO

Declaramos, para efeito de prestação de contas junto à Prefeitura do Município de Pirassununga, que o documento referente ao Convênio 011/2020, de 28.04.2020, não foi assinado por um dos membros efetivos, em virtude de viagem.

Diante do exposto e, conforme estatuto, colhemos a assinatura do membro suplente, que assina na ausência do membro efetivo.

Pirassununga, 19 de outubro de 2020



Edinaldo Barbosa Lima
Provedor

Pirassununga, 16 de Outubro de 2020.

CERTIDÃO

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, através de seu representante legal, Edinaldo Barbosa Lima-provedor, RG nº 182.965 -MAER, CPF nº 059.557.349-53, certifica para fins de Prestação de **Conta Convênio 011/2020**, que as pessoas abaixo relacionados compõem os Dirigentes e Conselheiros desta entidade no exercício de 2020, sendo que os Diretores e Conselheiros não recebem remuneração pelas atividades desenvolvidas, conforme estatuto e legislação referente a Entidades Filantrópicas.

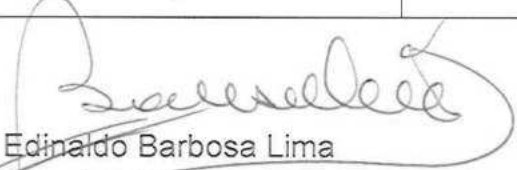
Período de 2020/2021 – Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 21/09/2020.

CONSELHO SUPERIOR		
FUNÇÃO	NOME	C.P.F.
Presidente	Gilmar Aparecido Almeron	963.825.388-68
1º Vice-Presidente	Amador Sebastião Misitieri Junior	060.039.278-36
2º Vice-Presidente	Paulo João de Oliveira Alonso	271.806.208-82
1º Secretário	Viviane da Silva Zuza Almeron	295.906.178-08
2º Secretário	Maria do Carmo Araújo Costa	715.605.218-72
Membro Efetivo	Célia Maria dos Santos	004.851.118-88
Membro Efetivo	Paula Camila dos Santos Levada	312.037.928-08
Membro Suplente	Edson Gomes de Alcântara	066.265.978-33
Membro Suplente	José Luiz Moreira	035.687.168-10
MESA ADMINISTRATIVA		
Provedor	Edinaldo Barbosa Lima	059.557.349-53
1º Vice-Provedor	Vago	
2º Vice-Provedor	Vago	



santa casa de misericórdia de pirassununga

1º Secretário	Benedito Geraldo Lebeis	850.854.058-20
2º Secretário	Joana Lepri Bernardes Franco	715.593.968-49
1º Tesoureiro	Sérgio Fantini	207.577.788-87
2º Tesoureiro	Mauricio Assis Berger	715.620.789-91
CONSELHO FISCAL		
Presidente	Wagner Rodrigues Fernandes	048.458.968-77
Membro Efetivo	Elisangela Roani Cogo	038.665.849-89
Membro Efetivo	Edi Cogo	944.456.729-04
Membro Suplente	Maria Cristina Gatti	042.730.808-93


Edinaldo Barbosa Lima

Provedor



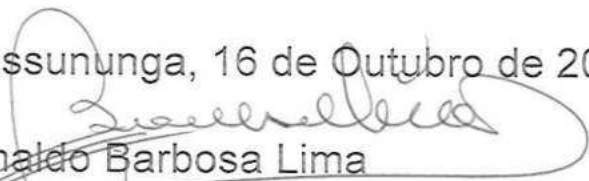
santa casa de misericórdia de pirassununga

ENTIDADE FILANTRÓPICA

DECLARAÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, através de seu representante legal, Edinaldo Barbosa Lima, declara para fins de Prestação de Conta do Convênio 011/2020- Decreto Municipal 7.509 de 24 de Abril de 2020 (Manter os equipamentos em condições de atendimento a pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado de Cooronavirus-COVID-19) que o relatório de atividades desenvolvidas com recursos próprios ou de verbas públicas repassadas, será feito no decorrer do primeiro trimestre de 2021 após a conclusão do balanço anual da entidade.

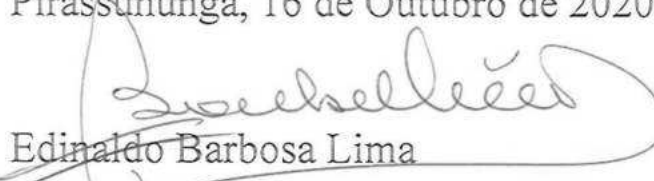
Pirassununga, 16 de Outubro de 2020


Edinaldo Barbosa Lima
Provedor

DECLARAÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, através de seu representante legal, Edinaldo Barbosa Lima, provedor, RG nº 182.965-MAER, CPF nº 059.557.349-53, declara para fins de Prestação de Contas do Convênio 011/2020 – Decreto Municipal 7.509 de 24 de Abril de 2020 (Manter os Equipamentos em condições de Atendimento a pacientes com suspeita ou diagnostico confirmado de COVID-19), que temos regulamento específico para compras de materiais e medicamentos de verbas recebidas de convênios (doc.anexo), bem como utilizamos também sistema de Plataforma de Compras (Bionexo), seguindo critério de menor preço e qualidade.

Pirassununga, 16 de Outubro de 2020



Edinaldo Barbosa Lima

Provedor



santa casa de misericórdia de pirassununga

Regulamento de Compras da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga - ISCMP

1 - CAPÍTULO I - FINALIDADE

Artigo 1º - O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas para convênios e parcerias, aquisição de bens e contratação de obras e serviços para o desenvolvimento das atividades do HOSPITAL, doravante denominado **ISCMP** regidas pelos princípios da moralidade, probidade, economicidade, impessoalidade, isonomia e a busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pelo respeito de sua adequação aos objetivos das premissas da **ISCMP**.

2 - CAPÍTULO II - DAS COMPRAS

Artigo 2º - Considera-se compra toda aquisição remunerada de bens de consumo, drogas e medicamentos, equipamentos, gêneros alimentícios, materiais permanentes e outros, além da prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas com a finalidade de suprir as necessidades da Instituição para desenvolvimento de suas atividades.

Artigo 3º - As compras serão efetuadas após cotação de preços e autorizadas, por escrito ou por meio eletrônico (e-mail), pelo(a) administrador(a), considerando o menor custo x benefício e a melhor oferta. As cotações poderão ser realizadas via fone, fax, similar e meio eletrônico.

Parágrafo único - Considera-se menor custo aquele que resulta da verificação e comparação do somatório de fatores utilizados para determinar o menor preço avaliado que, além de valores monetários, encerram um peso relativo para a avaliação das propostas envolvendo, entre outros, os seguintes aspectos:

- I. Custo de transporte e seguro até o local de entrega; II. Forma de pagamento;
- III. Prazo de entrega;
- IV. Custos para **operação do produto, eficiência e compatibilidade**;
- V. Durabilidade do produto; VI. Credibilidade mercadológica da empresa proponente;
- VII. Disponibilidade de serviços;
- VIII. Eventual necessidade de treinamento de pessoal; IX. Qualidade do produto;
- X. Assistência técnica;
- XI. Garantia dos produtos;
- XII. Parceria do fornecedor com a ISCMP.



santa casa de misericórdia de pirassununga

Artigo 4º - A melhor oferta será apurada considerando se os princípios contidos no inciso anterior do presente regulamento.

Parágrafo único: -Para julgamento das propostas e apuração da melhor oferta serão considerados os seguintes critérios:

- A. Adequação da proposta ao objeto proposto; utilizando-se, sempre, de descritivo padrão, evitando privilégio ou penalização para qualquer fornecedor, salvo em caso de fornecedor único ou exigência da CCIH;
- B. Qualidade;
- C. Preço;
- D. Prazo de fornecimento;
- E. Condições de Pagamento; F. Outros critérios previstos neste regulamento;

3 - CAPÍTULO III - DO PROCEDIMENTO DE COMPRAS

Artigo 5º - Para a aquisição de bens e serviços, se faz necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) Emissão da solicitação de compras com maior número de informações possíveis e que não sejam restritivas ou indicativas à um determinado fornecedor;
- b) Seleção de fornecedores;
- c) Apuração da melhor oferta;
- d) Emissão da ordem de fornecimento; e) Aprovação da compra pelo Administrador;
- f) Confirmação da compra com fornecedores;

Artigo 6º -A solicitação de compra deverá partir dos departamentos de serviços, contendo as seguintes informações:

- a) Descrição do bem ou serviço, a ser adquirido;
- b) Justificativa da solicitação;
- c) Especificações técnicas;
- d) Quantidade a ser adquirida; e) Regime da compra: rotina ou urgência, utilizando-se de controle de estoque mínimo com avaliação e cumprimento do ponto de reposição.

Parágrafo Único: As compras dos bens de uso frequente, isto é, os de rotina, padronizados, partirão sempre do Almoxarifado, Farmácia, Nutrição, Informática, Manutenção, Laboratório, Limpeza e Lavanderia.

Artigo 7º -Será considerado regime de compra urgente, a aquisição de material inexistente no estoque do Departamento de Materiais ou os que não têm previsão de consumo, com imediata necessidade de utilização ou pela falta em virtude do **atraso na entrega dos fornecedores**, obedecendo os protocolos internos que façam relação com



santa casa de misericórdia de pirassununga

o referido material ou serviço.
No caso dos serviços, os que sejam imprescindíveis para o bom andamento das atividades médico- hospitalares, da **ISCMP**

Parágrafo Único: O departamento de serviço requisitante deverá justificar, por escrito, a compra de urgência, indicando qual o volume em estoque e qual o ponto de reposição, para que haja avaliação da necessidade de urgência.

Artigo 8º - Para a apuração do melhor preço, deverão ser cotados, **no mínimo, 3 (três) fornecedores**, principalmente, quando as compras atingirem um valor acima de R\$ 100,00 (cem reais).

§1º: Para as compras realizadas em regime de urgência sempre que possível, serão feitas minimamente, 2 (duas) cotações, via telefônica ou faxsímile, sempre com aprovação do Administrador, ou sua ciência e assinatura na primeira hora útil após a aquisição.

§2º: Fica excluída de cotação, quando o bem ou serviço possa ser fornecido por um único fornecedor, face à especificação existente, com a devida comprovação, isto é, do documento que atenda o caráter de exclusividade, sempre estando este anexado ao pedido do referido bem ou serviço, contando com assinatura do requisitante.

Artigo 9º - Deverá ser apresentado ao Administrador, para aprovação de compra, relatório constando:

- a) descrição do bem ou serviço a ser adquirido;
- b) forma da apresentação (comprimido, ampola, litro, pacote, etc.);
- c) data da última compra, caso haja;
- d) quantidade adquirida na última compra;
- e) preço ofertado (menor preço da cotação);
- f) informação, quando couber investimento ou renovação;

Parágrafo Único: As cotações serão sempre apresentadas pelos fornecedores por escrito, fax símile ou por meio eletrônico, devendo ser arquivadas no Serviço de Compras, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

Artigo 10º - Aprovada a compra pelo Administrador, caberá ao Serviço de Compras, salvo as exceções do artigo 8º, parágrafo segundo: informar ao fornecedor, utilizando-se de impresso Ordem de Fornecimento, sendo que, através de cópias do mesmo impresso, deverá seguir cópia da Nota Fiscal, sendo o número de cópias igual ao número de parcelas a serem pagas do respectivo bem ou serviço adquirido, 01 (uma) via fica no almoxarifado, com assinatura e controle do recebedor e as demais vias seguem para o Setor Financeiro que deverá verificar se consta seu lançamento no sistema, agendar e efetuar pagamento e enviar para a Contabilidade, juntamente com o



santa casa de misericórdia de pirassununga

recibo de pagamento, depósito, cópia do cheque ou equivalente, sendo que a Contabilidade deverá arquivá-lo conforme sua execução, ou metodologia contábil vigente.

Parágrafo Único: AISCMP poderá, a qualquer tempo desclassificar proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direitos a indenização ou reembolso, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade financeira e técnica ou comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos.

Artigo 11 - Nas compras de drogas, medicamentos e quaisquer insumos hospitalares, deverão ser adotadas as medidas preconizadas pelo Ministério da Saúde, em sua Portaria n.º 2814, pela ANVISA, em seu Manual de Boas Práticas em Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares (<http://www.anvisa.gov.br/produtossaude/auto/boas.htm>), ou pelos demais órgãos regulatórios de cada produto.

4 - CAPÍTULO IV - DAS COMPRAS DE PEQUENO VALOR

Artigo 12 - Será considerada compra de pequeno valor as aquisições feitas até o valor máximo de R\$ 100,00 (cem reais).

Artigo 13 - As compras de pequeno valor dispensadas do cumprimento das formalidades exigidas para compras acima desse quantum, não se eximem, entretanto, da devida comprovação de contas, ou seja, o Pedido de Compras, o Quadro de Preços e a autorização do Administrador.

5 - CAPÍTULO V - DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

Artigo 14 - A dispensa da seleção de fornecedores poderá ocorrer nos seguintes casos:

- I. Operação envolvendo concessionária de serviços públicos e objeto do contrato for pertinente ao da concessão;
- II. Operação envolvendo empresas públicas, entidades paraestatais, entidades sem fins lucrativos na área de pesquisa científica e tecnológica, organizações sociais, universidades ou centro de pesquisa público nacional.
- III. Aluguel ou aquisição de imóvel destinado a uso próprio;
- III. Compras, execução de obras e serviços de bens que envolvam valores estimados iguais ou inferiores a R\$ 500,00 (quinhentos reais) que deverão ser adquiridas através de nota fiscal;
- IV. Emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que pos



santa casa de misericórdia de pirassununga

sa ocasionar prejuízos de forma geral em especial a população, ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

Parágrafo único: Em qualquer das situações, será obrigatório, mesmo após a execução, o processo de compras conter a justificativa e a ciência do administrador.

6 - CAPÍTULO VI - DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Artigo 15 - Para fins do presente Regulamento, considera-se serviço toda construção, reforma, ampliação, fabricação, recuperação, manutenção realizadas com mão de obra própria da ISCMP, de terceiros, física ou jurídica (bem como a utilização de empresas voltadas para execução de atividades médicas, para-médicas, relacionadas à saúde e administrativas).

Artigo 16 - Dependendo do tipo, do porte, da característica do serviço a ser realizado, a contratação deverá ser precedida de projeto e memorial descritivo, aprovado nos órgãos competentes, ou ainda, das necessidades a serem atendidas pelo prestador do serviço como, por exemplo, horário de funcionamento, recursos humanos envolvidos, materiais a serem empregados e consumidos e outros.

Artigo 17 - A contratação de empresa, para a execução dos serviços médicos e paramédicos, será autorizada pelo(a) Administrador(a) da ISCMP, após a apresentação de propostas com minuta de contrato pelos interessados, levando-se em conta as disposições contidas neste Regulamento, em que couber.

Artigo 18 - Para a celebração de contrato, a empresa vencedora deverá apresentar cópia do contrato social, cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda, e outros documentos, de acordo com o tipo de contrato, além dos exigidos pelos conselhos de classe (CRM, COREN, CREFITO, etc) e pelos órgãos reguladores (VISA, ANS, etc).

Artigo 19 - Serão cláusulas necessárias para constar dos contratos:

- a) Objeto;
- b) Justificativa;
- c) Prazo de vigência (início e fim);
- d) Preços, formas de reajuste e sanções;
- e) Deveres e responsabilidades das partes;
- f) Rescisão;
- g) Foro;
- h) Forma e condições

7 - CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



santa casa de misericórdia de pirassununga

Artigo 20 - Como todas as compras de bens e serviços, deverá ser emitida, pelo fornecedor, nota fiscal devidamente preenchida ou, excepcionalmente, em compras de pequeno valor o recibo, datado, assinado e com carimbo da empresa, no valor total da compra, com nome do solicitante e do tomador por extenso, com justificativa e assinatura no seu verso.

Artigo 21 - Os valores estabelecidos nos Artigos 08, 12 e 13 deste Regulamento, poderão, periodicamente, serem revistos e atualizados, mediante documento oficial a ser anexado ao original.

Artigo 22 - Os casos omissos ou duvidosos, na interpretação deste Regulamento, serão resolvidos pela Mesa Administrativa **ISCMP**.

Artigo 23 - Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

EXTRATO CONCILIADO

Período: 01/09/2020 Até 30/09/2020 / Banco/Caixa: 2882 Tipo Relatório: Analítico

BANCO/CAIXA: 2882 - CX FEDERAL 1605-6				SALDO ANTERIOR:	4.091,10
Num. Mov	Data Mov.	Transa F.Pagam	Docum. Nominal/Titular	Entrada	Saida
103094	16/09/2020	Trans Deb.Automa		1.508,90	0,00
REF.: TRANSFERENCIA DA CONTA: 2585 P/ CONTA 2882					
103142	16/09/2020	Pagam Deb.Automa		0,00	1.860,00
REF.: PAG. NOTA FISCA 144 MEDWORK BRASIL MANUT APAR DE MED TESTE C					
103143	16/09/2020	Pagam Deb.Automa		0,00	1.870,00
REF.: PAG. NOTA FISCA 144 MEDWORK BRASIL MANUT APAR DE MED TESTE C					
103144	16/09/2020	Pagam Deb.Automa		0,00	1.870,00
REF.: PAG. NOTA FISCA 144 MEDWORK BRASIL MANUT APAR DE MED TESTE C					
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 16/09/2020				1.508,90	5.600,00
SALDO FINAL EM: 16/09/2020					0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES				1.508,90	5.600,00
SALDO FINAL					0,00

* - Valor não é considerado no total das movimentações.





Extrato por período

Cliente: IRM STA CASA MISERIC PRO STA C

Conta: 0334 / 003 / 00001605-6

Data: 01/10/2020 - 09:35

Mês: Setembro/2020

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	4.091,10 C
16/09/2020	161010	CRED TEV	1.508,90 C	5.600,00 C
16/09/2020	554247	PAG BOLETO	1.870,00 D	3.730,00 C
16/09/2020	554888	PAG BOLETO	1.860,00 D	1.870,00 C
16/09/2020	555436	PAG BOLETO	1.870,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

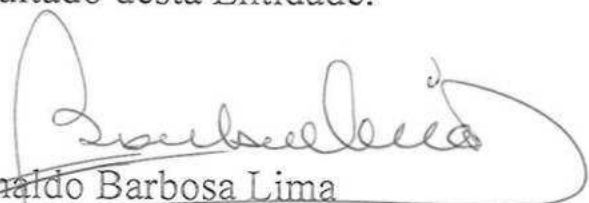
Pirassununga. 16 de Outubro de 2020

Secretaria Municipal da Saúde

At. Secretário
Dr. Edgar Saggioratto

PRESTAÇÃO DE CONTA – CONVÊNIO 011/2020 – MANTER EQUIPAMENTOS QUE COMPOEM A ESTRUTURA HOSPITALAR EM CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTOS DE PACIENTES COM SUSPEITA OU DIAGNÓSTICOS CONFIRMADOS DE COVID-19- CONFORME PLANO DE TRABALHO

Conforme Clausula Sexta do convênio acima, anexo Demonstrativo de Resultado desta Entidade.



Edinaldo Barbosa Lima
Provedor

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA

Resumo de Receitas e Despesas

	Média Mensal	2020 Acum.	ago/20	jul/20	jun/20	maí/20	abr/20	mar/20	fev/20	jan/20
Sus	433.426,28	3.467.410,24	11,8%	458.925,75	373.014,96	511.482,56	394.917,18	378.892,37	359.223,86	592.220,23
Convênios	1.237.902,13	9.903.217,05	33,6%	1.466.570,69	843.118,11	991.202,38	1.376.139,49	1.789.013,83	983.046,07	1.065.117,28
Reposse Municipal	1.660.065,06	13.280.520,48	45,1%	1.650.940,65	1.483.917,86	2.067.389,36	1.772.144,81	1.847.369,88	1.577.900,55	1.328.850,88
Reposse Estadual	94.560,39	756.483,14	2,6%	78.554,68	65.453,00	87.082,61	65.453,00	358.332,92	11.155,17	24.998,76
Reposse Federal	-	-	0,0%	-	-	-	-	-	-	-
Outras receitas	162.012,99	1.296.103,95	4,4%	98.372,65	436.573,60	88.031,45	91.562,10	74.232,77	124.730,29	73.397,34
Doações/demaís receitas	88.767,56	710.140,46	2,4%	106.490,99	85.096,07	102.095,31	96.100,50	111.194,67	65.847,01	67.921,87
Receitas financeiras	6.130,55	49.044,40	0,2%	39.877,55	217,49	942,32	319,04	(588,23)	961,13	534,99
RECEITAS TOTAIS	3.682.864,97	29.462.919,72	100,0%	3.899.732,96	3.287.391,09	3.848.225,99	3.796.636,12	4.558.448,21	3.122.864,08	3.153.041,35
DESPESAS TOTAIS	(4.059.403,92)	(32.475.231,34)	-110,2%	(4.277.773,66)	(4.534.624,73)	(3.771.307,01)	(3.970.105,35)	(4.237.212,26)	(3.838.832,21)	(3.925.741,79)
Folha Funcionários	(1.977.524,37)	(15.820.194,94)	-53,7%	(2.051.880,01)	(1.951.396,94)	(2.043.358,11)	(1.951.645,55)	(2.002.637,64)	(1.924.619,92)	(1.928.421,00)
Honorários Médicos	(1.120.692,71)	(8.965.541,70)	-30,4%	(1.237.083,18)	(1.064.233,04)	(865.390,42)	(1.190.017,18)	(1.242.216,63)	(1.102.796,96)	(1.192.632,58)
Materiais e medicamento	(524.121,89)	(4.192.975,11)	-14,2%	(572.452,52)	(542.988,01)	(543.863,95)	(465.291,86)	(455.879,85)	(438.742,43)	(485.426,47)
Despesas Gerais	(181.173,50)	(1.449.387,99)	-4,9%	(119.550,76)	(188.029,11)	(157.656,30)	(173.540,50)	(233.792,98)	(245.621,95)	(170.676,48)
Prov. Perda Créditos	(19.907,63)	(159.261,02)	-0,5%	-	-	-	-	(159.261,02)	-	-
Depreciações	(58.651,30)	(469.210,40)	-1,6%	(62.871,25)	(63.072,06)	(63.158,22)	(66.364,12)	(50.217,96)	(50.248,19)	(50.442,72)
Contingências	(31.098,91)	(248.791,26)	-0,8%	(31.310,51)	(174.238,11)	(13.066,44)	(20.591,29)	(174,97)	(524,97)	(174,97)
Despesas Financeiras	(146.233,62)	(1.169.868,92)	-4,0%	(45.778,78)	(550.667,46)	(84.813,57)	(102.654,85)	(93.031,21)	(76.277,79)	(97.967,57)
RESULTADO FINAL	(376.538,95)	(3.012.311,62)	-10,2%	(378.040,70)	(1.247.233,64)	76.918,98	(173.469,23)	321.235,95	(715.968,13)	(772.700,44)

Observações:

a - Demonstrações contábeis ainda não auditada, sujeita a revisão.

ATUALIZADO EM 24/09/2020

	ago/20
RESUMO DO PERÍODO	
RECEITAS OPERACIONAIS	29.413.875,32
DESPESAS OPERACIONAIS	(30.428.099,74)
RESULTADO OPERACIONAL	(1.014.224,42)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(1.120.824,52)
PROVISÃO PERDA CRÉDITO	(159.261,02)
CONTINGÊNCIAS - PROCESSOS JUDICIAIS	(248.791,26)
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(469.210,40)
RESULTADO FINAL	(3.012.311,62)

Fernando José Da Silva
Contador de Contas
CPC 105 215 378-20



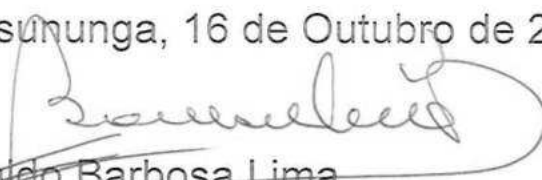
santa casa de misericórdia de pirassununga

ENTIDADE FILANTRÓPICA

DECLARAÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, através de seu representante legal, Edinaldo Barbosa Lima, declara para fins de Prestação de Conta do Convênio 11/2020 – Decreto Municipal 7.509 de 24 de Abril de 2020, que a Publicação do Balanço Patrimonial de 2019, já foi inserido no “PORTAL DA TRANSPARÊNCIA” desta entidade, conforme normas vigentes.

Pirassununga, 16 de Outubro de 2020.



Edinaldo Barbosa Lima
Provedor

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2020/062405		
	Nome: FERNANDO JOSE DE CARLI		
	Registro: SP-190414/O-7	Categoria: CONTADOR	CPF/CNPJ: 185.215.378-40
	Validade: 22/10/2020		
	Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)		

Responsabilidade Técnica:

VISA O ESCRITÓRIO CONTABIL SS LTDA (2SP024919)

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção

Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 6518.6524.5222.5186



CONVÊNIO 11/2020 – R\$ 90.000,00 – COVID 19
DECRETO MUNICIPAL 7.509 DE 24 DE ABRIL DE 2020

DECLARAÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA, inscrita no CNPJ sob nº 54.848.361/0001-11, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob nº 01.694, com sede na Avenida Newton Prado, nº 1883, nesta cidade de Pirassununga-SP, declara para os devidos fins que não houve contratação de empresas pertencentes aos seus dirigentes, nem dos agentes políticos do poder público, nem de membros do Ministério Público, e nem de dirigentes do órgão público convenente, Prefeitura Municipal de Pirassununga; assim como de respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até segundo grau, em linha reta colateral ou por afinidade, no exercício de 2020.

Sendo o que tinha a declarar, reitera protestos de estima e consideração.

Pirassununga, 15 de Outubro de 2020.



Edinaldo Barbosa Lima
Provedor



santa casa de misericórdia de pirassununga

CONVÊNIO 11/2020 – R\$ 70.000,00 – COVID 19
DECRETO MUNICIPAL 7.509 DE 24 DE ABRIL DE 2020

DECLARAÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA, inscrita no CNPJ sob nº 54.848.361/0001-11, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob nº 01.694, com sede na Avenida Newton Prado, nº 1883, nesta cidade de Pirassununga-SP declara para os devidos fins que não houve participação em seu Quadro Diretivo de agentes políticos de Poder Público, nem de Membros do Ministério Público, e nem de dirigentes do órgão público conveniente, Prefeitura Municipal de Pirassununga, assim como de respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, no exercício de 2020.

Sendo o que tinha a declarar, reitera protestos de estima e consideração.

Pirassununga, 16 de Outubro de 2020.



Edinaldo Barbosa Lima
Provedor



santa casa de misericórdia de pirassununga

ILUSTRÍSSIMO SR. OFICIAL DO REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARACA DE PIRASSUNUNGA/SP

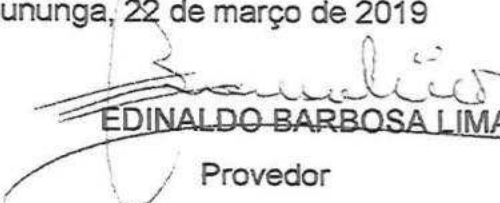
A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA, Entidade Filantrópica com sede na Avenida Newton Prado, n.1.883, centro nesta cidade de Pirassununga – SP, CNPJ 54.848.361 0001/11, por intermédio de seu representante legal, o Provedor EDINALDO BARBOSA LIMA, respeitosamente vem à presença de Vossa Senhoria requerer o registro da Ata de Assembléia Geral da Instituição, realizada em 20 de março 2019.

Para tanto, junta cópia da Assembléia Geral de eleição e posse do Conselho Superior, bem como lista de presença da assembléia e edital de convocação publicado na imprensa local.

Termos em que,

P. Deferimento

Pirassununga, 22 de março de 2019


EDINALDO BARBOSA LIMA

Provedor





santa casa de misericórdia de pirassununga

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA - SP, REALIZADA EM 20/03/2019.

ELEIÇÕES - BIÊNIO 2019/2021

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2.019 (dois mil e dezenove), nos termos do Edital de Convocação publicado no jornal "JC Regional", datado de 01 de março de 2019, conforme previsão estatutária, reuniram-se em Assembleia Geral, em sua sede social, como de costume os membros da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga - SP.

Para que se pudesse dar início à Assembleia Geral, o Presidente do Conselho Superior, Sr. Marco Aurélio Rodrigues de Arruda, designou a Sra Geisa Carla Cabral Mancin, auxiliar administrativa da Santa Casa de Pirassununga, para officiar como secretária, solicitando-lhe que fosse feita a chamada em primeira convocação para iniciar a Assembleia Geral às 19:00 horas, constatando que já havia o quórum mínimo de irmãos na sala, conforme dispõe o Artigo 15 do Estatuto da Irmandade, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, iniciando os trabalhos para os fins determinados no edital, como número de irmãos que se faziam presentes.

Abrindo os trabalhos a Sr. Presidente esclareceu os critérios de participação nesta Assembleia Geral e procedeu com a leitura do Edital de Convocação, destacando o assunto previsto para a Assembleia:

- Eleição de membros para a composição do Conselho Superior, da Mesa Administrativa e do Conselho Fiscal da Santa Casa de Pirassununga, para o período 2019/2021 e posse a partir do dia 1º de abril de 2019.

Dando-se seguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia procedeu com a leitura da composição da chapa inscrita e deferida conforme Estatuto, para concorrer às eleições, denominada Chapa Administração Respeito Transparência, assim composta:

CONSELHO SUPERIOR:

Presidente: **PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU;**
1º Vice-Presidente: **LUIZ ARMANDO QUIRINO;**
2º Vice-Presidente: **SANDRA NICE DORNELA BENETATI;**
1º Secretário: **HAMILTON HUDSON LACERDA;**
2º Secretário: **HUMBERTO ROCHA;**



santa casa de misericórdia de pirassununga

Membros Efetivos:

**APARECIDO FRANCHINI;
LUIZ GUILHERME DOS SANTOS MENEZES;
CLAUDIO DONIZETTI FRANCESCHINI;
JOSÉ LUIZ MOREIRA;**

Membros Suplentes:

**VIVIANE DA SILVA ZUZA ALMERON;
ANTONIO ANDRIOTTI;
JOSÉ RENATO CENZI;
GILMAR APARECIDO ALMERON;**

MESA ADMINISTRATIVA:

Provedor: **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES;**
1º Vice-Provedor: **SONIA GERALDA AP. GALAN FERREIRA**
2º Vice-Provedor: **ANTONIO ROBERTO TOFANELLI**
1º Secretário: **CÉLIA MARIA DOS SANTOS;**
2º Secretário: **SILVIO ANTONIO PAVÃO;**
1º Tesoureiro: **LUIZ CARLOS GONZAGA;**
2º Tesoureiro: **JORGE SEBASTIÃO NASCIMENTO FILHO;**

CONSELHO FISCAL:

Presidente: **REINALDO LUIZ MAGANHA;**
Membros Efetivos:
**LORIVAL RODRIGUES;
CELIO ALVES DE ARAÚJO JUNIOR;**
Membro Suplente:
JOSÉ ANTONIO TADEU SAMORA.

Considerando que os componentes da chapa preenchem os requisitos e as condições previstas na resolução nº 11 de 22/07/02 e que para o cumprimento da RN referida, o responsável pela área técnica de saúde é o Dr. Octavio Cesar Antezana Morales, CRM 103.348, o Sr. Presidente procedeu com a votação, chamando 1 a 1 dos presentes com direito a voto, registrando suas assinaturas no livro de presença, totalizando 44 irmãos votantes.



santa casa de misericórdia de pirassununga

Na sequência e ao final da votação, o Sr. Presidente inutilizou as cédulas que sobraram, procedeu com a apuração dos votos, conferindo o resultado de 44 votos, sendo 43 a favor da eleição da Chapa e 1 contra a eleição da Chapa.

Considerando então que a Chapa foi devidamente aprovada pela maioria dos votos, anunciou o resultado aos presentes.

Pontualmente às 20:00 hs, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrado o processo eleitoral e declarou eleitos os integrantes da Chapa Administração Respeito Transparência.

A seguir, nos termos do art. 23 do Estatuto, O Sr. Presidente da Assembleia deu início à **Solenidade de Posse** dos membros eleitos para os órgãos diretivos da Irmandade da Santa Casa de Pirassununga, solicitando que todos os novos componentes ficassem de pé, os quais prestaram o **Solene Compromisso** de bem e fielmente exercer as funções e cumprir o estatuto da entidade, bem como as demais normas e decisões dos respectivos órgãos diretivos. Prestado o compromisso o Sr. Presidente declarou todos os empossados nas suas respectivas funções, agradecendo e parabenizando os novos dirigentes, conclamando-os a trabalharem unidos, em prol de uma entidade casa vez melhor.

Com a eleição ora concluída, a composição dos órgãos diretores da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga segue abaixo:

CONSELHO SUPERIOR:

Presidente: **PAULO JOSÉ DA FONSECA DAU;**
1º Vice-Presidente: **LUIZ ARMANDO QUIRINO;**
2º Vice-Presidente: **SANDRA NICE DORNELA BENETATI;**
1º Secretário: **HAMILTON HUDSON LACERDA;**
2º Secretário: **HUMBERTO ROCHA;**

Membros Efetivos:

APARECIDO FRANCHINI;
LUIZ GUILHERME DOS SANTOS MENEZES;
CLAUDIO DONIZETTI FRANCESCHINI;
JOSÉ LUIZ MOREIRA;

Membros Suplentes:

VIVIANE DA SILVA ZUZA ALMERON;



santa casa de misericórdia de pirassununga

ANTONIO ANDRIOTTI;
JOSÉ RENATO CENZI;
GILMAR APARECIDO ALMERON;

MESA ADMINISTRATIVA:

Provedor: **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES;**
1º Vice-Provedor: **SONIA GERALDA AP. GALAN FERREIRA**
2º Vice-Provedor: **ANTONIO ROBERTO TOFANELLI**
1º Secretário: **CÉLIA MARIA DOS SANTOS;**
2º Secretário: **SILVIO ANTONIO PAVÃO;**
1º Tesoureiro: **LUIZ CARLOS GONZAGA;**
2º Tesoureiro: **JORGE SEBASTIÃO NASCIMENTO FILHO;**

CONSELHO FISCAL:

Presidente: **REINALDO LUIZ MAGANHA;**
Membros Efetivos:
LORIVAL RODRIGUES;
CELIO ALVES DE ARAUJO JUNIOR;
Membro Suplente:
JOSÉ ANTONIO TADEU SAMORA.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia, agradecendo a presença de todos, determinando que se lavrasse esta ata por mim Geisa Carla Cabral Mancin, Secretária, que lida e aprovada, segue devidamente assinada

Marco Aurélio Rodrigues de Arruda
Presidente da Assembleia Geral

Geisa Carla Cabral Mancin
Secretária

22 MAR 2019

EDSON BORIM VALERA - 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE PIRASSUNUNGA - SP
RUA 13 DE MAIO, 1450 - CENTRO - PIRASSUNUNGA - FONE (19) 3561-1079

Reconheço por SEMELHANÇA, em documento SEM VALOR ECONOMICO a(s)
Firma(s) de: **GEISA CARLA CABRAL MANCIN - (63777)**

PIRASSUNUNGA, 22 de Março de 2019
Em test. da Verdade
ELAINE CRISTINA LINO FLORIANO - ESCRIVÃO Pira
Valor por Firma: R\$6,21 Selos: AA114825

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



santa casa de misericórdia de pirassununga

**ILUSTRÍSSIMO SR. OFICIAL DO REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE PIRASSUNUNGA**

**A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
PIRASSUNUNGA**, Entidade Filantrópica com sede na Avenida Newton Prado, nº
1.883-Centro, nesta cidade de Pirassununga- SP, CNPJ 54.848.361 0001-11, por
intermédio de seu representante legal, o Provedor JOSÉ ROBERTO RODRIGUES,
respeitosamente vem à presença de Vossa Senhoria requerer o registro da Ata da
Assembleia Geral da Instituição, realizada em 03.02.2020.

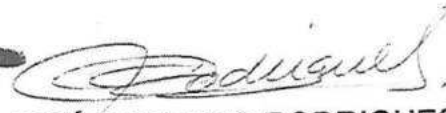
Para tanto, junta cópia da Assembléia Geral de eleição e posse dos cargos
em vacância do Conselho Superior, Mesa Administrativa e Conselho Fiscal. bem
como lista de presença da assembléia e edital de Convocação publicado na
imprensa local.

Termos em que

P. Deferimento

Pirassununga, 05 de fevereiro de 2020

PIRASSUNUNGA


JOSÉ ROBERTO RODRIGUES

Provedor

EDSON BORIM VALERA - 1ª TABELA DE NOTAS E DE PROTESTOS DE PIRASSUNUNGA - SP
RUA 13 DE MAIO, 438 - CENTRO - PIRASSUNUNGA - FONE (19) 3561-4079

Reconheço por SEMELHANÇA, em documento SEM VALOR ECONOMICO
firma(s) de: JOSE ROBERTO RODRIGUES (16197)

PIRASSUNUNGA, 06 de Fevereiro de 2020
Em test. da Verdade
ELAINE FERNANDA MAGNABOSCO ROGOSKI - ESCRIVENTE
Valor por firma: R\$6,46 Selos: RA120916

Av. Newton Prado, 1.883 - Centro - Pirassununga - SP CEP: 13631-040 CNPJ:

54.848.361/0001-11

Fone (019) 3565-8100

FAX (019) 3561-7096

Site: www.santacasapirassununga.org.br





santa casa de misericórdia de pirassununga

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA- SP REALIZADA EM 03/02/2020

Aos três (03) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte (2020), nos termos do Edital de Convocação publicado no jornal "JC Regional", datado de 17 de janeiro de 2020, conforme previsão estatutária, reuniram-se em Assembleia Geral, em sua sede social, como de costume, os irmãos da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga- SP.

Para que se pudesse dar início à Assembleia Geral e em razão da vacância dos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Superior, o conselheiro e irmão Gilmar Aparecido Almeron, assumiu a Presidência da Assembleia Geral e designou o irmão Amador Sebastião Mistieri Junior, para officiar como secretário "ad hoc", solicitando-lhe que fosse feita a chamada em primeira convocação para iniciar a assembleia Geral às 19:30 h. Feita a chamada e constatando-se de que não havia o quórum mínimo de irmãos na sala, conforme dispõe o Artigo 15, do Estatuto da Irmandade, foi aguardada meia hora para segunda chamada. Às 20 horas iniciaram-se os trabalhos para os fins determinados no Edital, com o número de irmãos que se faziam presentes. Dando início efetivamente aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse com a leitura da ordem do dia constante do Edital, a saber:

- 1- **Eleição e Posse de membros para a recomposição dos cargos vagos do Conselho Superior, Mesa Administrativa e do Conselho Fiscal da Santa Casa de Pirassununga, a saber: Conselho Superior: Presidente do Conselho, 1º Vice Presidente e 2º Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário – 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) membros suplentes. Mesa Administrativa: 2º Vice-Provedor, 1º e 2º Secretários- 1º e 2º Tesoureiros. Conselho Fiscal: Presidente do Conselho Fiscal, 2 (dois) membros efetivos e 1 (um) membro suplente.**

Feita a leitura, o sr. Presidente disse que a vacância dos cargos se deu em razão de renúncia de seus integrantes, conforme atas e documentos constantes na Secretaria da entidade. Assim, consultou a Assembleia para saber se haviam irmãos interessados em participar da eleição para composição dos cargos vagos do Conselho Superior, da Mesa Administrativa e do Conselho Fiscal, para o restante do mandato dos atuais membros dos órgãos diretivos da instituição. A Assembleia Geral, então, apresentou os nomes de irmãos para composição dos respectivos cargos vagos, para o período restante do mandato dos atuais membros dos órgãos diretivos da Santa Casa, ou seja, para o período 2020/2021..

A Assembleia Geral, apreciando que os indicados preenchem os requisitos necessários para os cargos em vacância, elegeu e aprovou a composição dos



santa casa de misericórdia de pirassununga

membros dos órgãos diretivos, para o prazo remanescente do atual mandato, que ficará assim constituído:

CONSELHO SUPERIOR:

Presidente:	GILMAR APARECIDO ALMERON
1º Vice-Presidente:	AMADOR SEBASTIÃO MISTIERI JR.
2º Vice-Presidente:	PAULO JOÃO DE OLIVEIRA ALONSO
1º Secretário:	VIVIANE DA SILVA ZUZA ALMERON
2º Secretário:	MARIA DO CARMO ARAUJO COSTA
Membros Efetivos:	CELIA MARIA DOS SANTOS PAULA CAMILA DOS SANTOS LEVADA
Membros Suplentes:	JOSÉ LUIZ MOREIRA EDSON GOMES DE ALCÂNTARA

MESA ADMINISTRATIVA:

Provedor:	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
1ª Vice-Provedora:	SONIA GERALDA APARECIDA GALAN FERREIRA
2º Vice-Provedor:	EDINALDO BARBOSA LIMA
1º Secretário:	BENEDITO GERALDO LÉBEIS
2º Secretário:	JOANA LEPRI BERNARDES FRANCO
1º Tesoureiro:	SERGIO FANTINI
2º Tesoureiro:	MAURICIO DE ASSIS BERGER

CONSELHO FISCAL:

Presidente:	CELSO CELESTINO DO BONFIM
Membros Efetivos:	LORIVAL RODRIGUES
Membro Suplente:	EGIDIO MONTANHEIRO

A seguir, nos termos constantes do Estatuto da entidade, o sr. Presidente da Assembleia deu início à Solenidade de Posse dos membros eleitos para os órgãos diretivos da Irmandade da Santa Casa de Pirassununga, solicitando que todos os novos componentes ficassem de pé, os quais prestaram o Solene Compromisso de bem e fielmente exercer as funções e cumprir o estatuto da entidade, bem como as demais normas e decisões dos respectivos órgãos diretivos. Prestado o compromisso, o sr. Presidente declarou todos os empossados na suas respectivas funções, agradecendo e parabenizando os demais dirigentes, conclamando-os a trabalharem unidos, em prol de uma entidade cada vez melhor..

Av. Newton Prado, 1.883 - Centro - Pirassununga - SP CEP: 13631-040 CNPJ:

54.848.361/0001-11

Fone (019) 3565-8100

FAX (019) 3561-7096

Site: www.santacasapirassununga.com.br

SCMP

santa casa de misericórdia de pirassununga

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerrou a Assembleia, agradecendo a presença de todos, determinando que se lavrasse esta ata por mim, Amador Sebastião Mistieri Junior, secretário "ad hoc" que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

GILMAR APARECIDO ALMERON
Presidente da Assembleia Geral

AMADOR SEBASTIÃO MISTIERI JR.
Secretário

EDSON BORIM VALERA - 1ª TABELA DE NOTAS E DE PROTESTOS DE PIRASSUNUNGA - SP
RUA 13 DE MAIO, 1433 - CENTRO - PIRASSUNUNGA - FONE (19) 3561-1078

Reconheço por SEMELHANÇA, em documento SEM VALOR ECONOMICO a(s) firma(s) de: GILMAR APARECIDO ALMERON (10851), AMADOR SEBASTIÃO MISTIERI JUNIOR (38704)

PIRASSUNUNGA, 06 de Fevereiro de 2020
Em test. da Verdade
ELAINE FERNANDA MAGNABOSCO ROGOSKI - ESCRIVENTE
Valor por Firma: R\$ 6,46 - Selos: AA36415

ELAINE FERNANDA MAGNABOSCO ROGOSKI
Escriturante
Código do Cartão do Brasil
São Paulo
111807
FIRMA 2
320769A A0036415

**OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE
PIRASSUNUNGA - SP**

Certifico que o presente título foi prenotado sob n.º 4.051 em 06/02/2020, resultando na averbação realizada sob termo n.º 4051, relativo ao registro original de termo n.º 312.

Oficial 34,71, Estado. 9,88, Ipesp 6,75, R.C 1,82, T.J. 2,38, M.P 1,67, I.M. 1,06, Dilig. «VL. CONDUCAO», Desp. 0,00, TOTAL 58,27.

Pirassununga, 17/02/2020
MAYRA PATRICIA PENTEADO - ESCRIVENTE



santa casa de misericórdia de pirassununga

CONSELHO SUPERIOR – Diretoria 2020/2021

NOME: GILMAR APARECIDO ALMERON	Função: Presidente
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil: Viuvo
CPF :963 825.88-68	RG: 11.707.412
Profissão :Empresário	Telefone: 3562-6464
Endereço: Rua da Constituição 415- Pirassununga - SP	

NOME: AMADOR SEBASTIÃO MISTIERI JUNIOR	Função: 1º Vice-Presidente
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil: Casado
CPF: 060.039.278-36	R.G. 16.422.769 SSP SP
Profissão: Farmacêutico	Telefone: 3561-1712/9-91201723
Endereço: Alameda Agaphantos, nº 61-Residencial Cidade Jardim- Pirassununga- SP	

NOME: PAULO JOÃO DE OLIVEIRA ALONSO	Função: 2º Vice-Presidente
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil: Casado
CPF: 271.806.208/82	RG: 3.892.845-6
Profissão: Comerciante	Telefone 3561-4546
Endereço: : Rua dos Corimbatás,396 – Cidade Jardim – Pirassununga - SP	

NOME: VIVIANE DA SILVA ZUZA ALMERON	Função: 1º Secretário
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil: Casada
CPF: 295.906.178-08	RG: 41 476 952
Profissão : Gerente	Telefone 9-9769 5412
Endereço: Rua da Constituição, 477 –Pirassununga -SP	

NOME: MARIA DO CARMO ARAÚJO COSTA	Função: 2º Secretário
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil: Casada
CPF: 715.605.218-72	RG: 7.304.335-7
Profissão: Advogada	Telefone: 9-9759 3552
Endereço: Rua Pereira Bueno, 681-Pirassununga	

NOME: CELIA MARIA DOS SANTOS	Função: Membro efetivo
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil: solteira
CPF:004 851 118-88	RG: 10 375 225
Profissão :Aposentada	Telefone: 9 9638 1231
Endereço :Rua Coronel Franco 2570 Pirassununga- SP	



santa casa de misericórdia de pirassununga

NOME: PAULA CAMILA DOS SANTOS LEVADA	Função: Membro efetivo
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil: Viuva
CPF: 312 037 928-08	RG: 33.762.250-9
Profissão: Autônoma	Telefone : 9 9904 7596
Endereço: Rua Coronel Franco, 2570 – Pirassununga- SP	

NOME: EDSON GOMES DE ALCÂNTARA	Função: Membro Suplente
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil: Casado
CPF: 066.265.978-33	RG: 18.457.593-x
Profissão: Militar da reserva	Telefone: (19) 99737-0811
Endereço: Rua Amazonas 557- Jardim Kamel – Pirassununga - SP	

NOME: JOSÉ LUIZ MOREIRA	Função: Membro Suplente
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil: Casado
CPF: 035.687.168-10	RG: 9.236.729
Profissão: Mecânico	Telefone : 9 7419 6600
Endereço: Rua Manoel Leme Franco, 1436- Jd. Ferrarezi- Pirassununga- SP	

MESA ADMINISTRATIVA

NOME: JOSÉ ROBERTO RODRIGUES	Função: Provedor
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil: Divorciado
CPF: 648.037.168-20	RG 8.685.653 SSP SP
Profissão: Farmacêutico	Telefone: 9-9731 3121
Endereço: – Rua Ivan Clayton Oliveira, 1293- Jd. Lauro Pozzi - Pirassununga - SP	

NOME: SONIA GERALDA APARECIDA GALAN FERREIRA	Função: 1º Vice-Provedor
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil: Casada
CPF: 936 866 658-72	RG: 12 696 887
Profissão: Empresária	Telefone 3561-5966
Endereço: Alameda das Accácias, 380 – Cidade Jardim Pirassununga - SP	

NOME: EDINALDO BARBOSA LIMA	Função: 2º Vice-Provedor
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil: Divorciado
CPF: 059.557.349/53	RG: : 182.965 MAER
Profissão Militar da reserva	Telefone: 3561-2571
Endereço: Alameda dos Manacás, 4229- Cidade Jardim- Pirassununga - SP	



santa casa de misericórdia de pirassununga

NOME: BENEDITO GERALDO LEBEIS	Função: 1º Secretário
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil: casado
CPF: 850.854.058/20	RG: 9.244.881-1
Profissão: Corretor de Imóveis	Telefone 9-9254 1225
Endereço: Rua Alfredo Iglesias da Silva- V.Santa Terezinha –Pirassununga - SP	

NOME: JOANA LEPRI BERNARDES FRANCO	Função: 2º Secretário
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil: Viuva
CPF: 715.593.968-49:	RG: 6.037.706-SSP-SP
Profissão: Pedagoga	Telefone: 3561-3810
Endereço: Rua Joaquim Procópio de Araújo, 3574 –Pirassununga - SP	

NOME: SERGIO FANTINI	Função: 1º Tesoureiro
Nacionalidade :brasileira	Estado civil: Casado
CPF: 207.577.788-87	RG: 3.947.167-6 SSP -SP
Profissão: Aposentado	Telefone:3561-3528
Endereço: Av. das Flores 949- Cidade Jardim –Pirassununga - SP	

NOME: MAURICIO ASSIS BERGER	Função: 2º Tesoureiro
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil: Casado
CPF: 715.620.789-91	RG: 9.993.003-SSP-SP
Profissão: Militar reformado	Telefone:9-9150 6144
Endereço: Rua Major Pereira, 84- Centro- Pirassununga - SP	

CONSELHO FISCAL

NOME: CELSO CELESTINO DO BONFIM	Função: Presidente C.Fiscal
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil: Casado
CPF:552.511.538/72	RG: 3.869.664 SSP-SP
Profissão: Contador	Telefone: 3561-2106
Endereço: Rua José Bonifácio, nº 874 – Centro -Pirassununga -SP	

NOME: LORIVAL RODRIGUES	Função: Membro Efetivo
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil:Casado
CPF: 329.385.278-53	RG: 6.193.419
Profissão: Contador	Telefone: 9-9658 7078
Endereço:Rua XV de Novembro, 502- Jd. Eldorado -Pirassununga - SP	

NOME: EGIDIO MONTANHEIRO	Função: Membro Suplente
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil: Casado
CPF:022.747.368-04	RG: 3.067.109-04 SSP-SP
Profissão: Aposentado	Telefone:
Endereço: Rua dr. Moretz Sohn, 690 BL B apto. 42 Pirassununga - SP	



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE PIRASSUNUNGA - SP

CNPJ: 51.410.900/0001-48

AV. NEWTON PRADO, N° 2796 Fone: (19)3562-6488

RODRIGO RODRIGUES CORREIA - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N°: 4051

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 4.051 em 06/02/2020, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado e microfilmado sob n°: 4051

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
------------	---------	--------	-----------	----------	----------	-------	--------	-------

Registro nº4.051

1	R\$ 28,76	R\$ 8,19	R\$ 5,59	R\$ 1,51	R\$ 1,97	R\$ 1,38	R\$ 0,88	R\$ 48,28
---	-----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------

SELO DIGITAL:

1196514PJDF010007857CX20I

Microfilmagem

1	R\$ 5,95	R\$ 1,69	R\$ 1,16	R\$ 0,31	R\$ 0,41	R\$ 0,29	R\$ 0,18	R\$ 9,99
---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

SELO DIGITAL:

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação COTA: UFESP(2,11)

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 34,71	R\$ 9,88	R\$ 6,75	R\$ 1,82	R\$ 2,38	R\$ 1,67	R\$ 1,06	R\$ 58,27

* Ministério Públi:

** Imposto Municipal

Obs.: ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. PROTOCOLO DE REGISTRO E MICROFILME N° 4051. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, com sede na avenida Newton Prado n° 1883, centro, CNPJ n° 54.848.361/0001-11, representada por seu provedor José Roberto Rodrigues, vem averbar à margem do Registro ata da assembléia geral de eleição e posse dos membros para a recomposição dos cargos vagos do Conselho Superior, Mesa Administrativa e do Conselho Fiscal. Número de páginas do registro: 11 (onze).

PIRASSUNUNGA, 17 de fevereiro de 2020

MAYRA PATRICIA PENTEADO
ESCREVENTE



1196514PJDF010007857CX20I

santa casa de misericórdia de pirassununga

**ILUSTRÍSSIMO SR. OFICIAL DO REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE PIRASSUNUNGA**

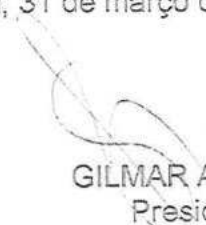
A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA, Entidade Filantrópica com sede na Avenida Newton Prado, nº 1883- Centro, nesta cidade de Pirassununga-SP CNPJ 54.848.362.0002-22, por intermédio de seu representante legal, o Presidente do Conselho Superior GILMAR APARECIDO ALMERON, respeitosamente vem à Presença de Vossa Senhoria requerer o registro da ata interna da Mesa Administrativa e Conselho Superior, realizada no dia 20.03.2020.

Trata-se do cumprimento de Decisão Judicial –Processo Digital nº 1000520-84.2020.8.26.0457. e, de acordo com o Estatuto da Entidade, Artigo 36 A –Parágrafo Único- que o Vice-Provedor assumirá a, partir da realização da ata, as funções de Provedor da Santa Casa. Não se trata de eleição de novos membros, portanto, não há edital.

Estamos anexando cópia da Decisão Judicial, ata original da Mesa Administrativa e Conselho.

Termos em que
P.Deferimento.

Pirassununga, 31 de março de 2020


GILMAR APARECIDO ALMERON
Presidente do Conselho

ENSON BORTOLUZZI - 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE PIRASSUNINGA - SP
RUA 13 DE MAIO, 1430 - CENTRO - PIRASSUNINGA - FONE (19) 3361-1100

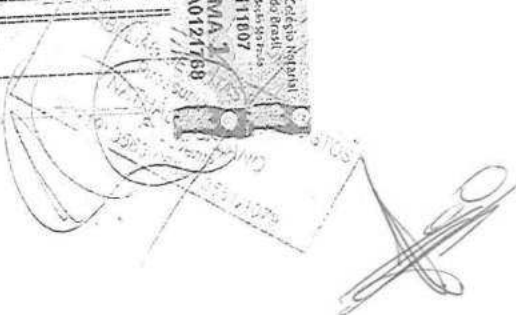
Reconheço por SEMELHANÇA, em documento SEM VALOR ECONÔMICO a(s)
firma(s) de: GILMAR APARECIDO ALMERON (109551)

PIRASSUNINGA, 31 de Março de 2020
Em test. da Verdade
NATHALIA OLIVEIRA - ESCRIVENTE
Valor por firma: R\$ 6,46 - Série: AA124768

S10769AA0121768

FIRMA 1
111807

Código Notarial
do Brasil
Sistema
111807

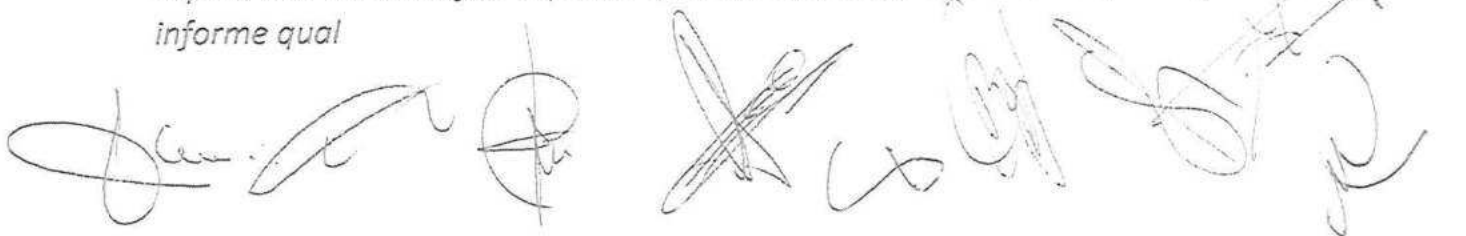


Ata da 2ª Reunião do Conselho Superior da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga

Às 16:00 hs, do dia 20 de março de 2020, nesta cidade de Pirassununga, reuniram-se no auditório da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga os Membros do Conselho Superior, encontrando-se presentes: Gilmar Ap. Almeron - Presidente; Amador S. Mistieri Jr - 1º Vice-Presidente; Celia Maria dos Santos - Membro efetivo e Edson Gomes de Alcântara - Membro suplente. Presentes, ainda, os membros da Mesa administrativa à convite do presidente do conselho superior: Ednaldo Barbosa Lima - 2º vice Provedor; Sergio Fantini 1º Tesoureiro; Benedito Geraldo Lébeis Jr - 1º Secretário; Joana Lepri Franco - 2ª secretária, onde e quando foram deliberados e decididos os seguintes assuntos da pauta:

- a.) Referente ao Processo Digital nº: 1000620-84.2020.8.26.0457, Ação Popular, requerida por Kayo Henrique Azevedo contra a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga e José Roberto Rodrigues (Provedor), em trâmite perante a 3ª Vara da Comarca de Pirassununga.

O Presidente do conselho deu por iniciada a reunião explicando os motivos que o levaram a convocá-la e solicitou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Processo Digital nº: 1000620-84.2020.8.26.0457, acima referido e demais documentos recebidos do Judiciário, em especial a decisão do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara, Dr. Jorge Corte Júnior, que determinou o afastamento imediato do Sr. José Roberto Rodrigues, da função de Provedor, e que esse deixasse de "*praticar qualquer ato em nome da Santa Casa*", bem assim, em nova decisão judicial, sua Excelência determinou para que este Conselho Superior, "*no prazo de 20 (vinte dias) traga informações acerca da Regularidade das eleições dos cargos de cúpula em substituição àqueles que renunciaram, bem como para que informe qual*



dos vice provedores está à frente da instituição. Esclareça, também como se encontra a atual situação administrativo-financeira, especificamente, se os atendimentos, cirurgias e UTI já estão em regular funcionamento e se a instituição conta no momento com administrador hospitalar em exercício".

Após a respectiva leitura, e considerando que a 1ª Vice-Provedoria se encontra vaga, diante da renúncia da ocupante do cargo, o Conselho Superior consultou o 2º Vice Provedor, Sr. Edinaldo Barbosa Lima, para verificar se não há óbice de sua parte, em assumir as funções de Provedor, o qual declarou que aceita assumir referidas atribuições, conforme dispõe o artigo 36-A, do Estatuto da instituição, que diz: "Ao 1º Vice provedor e 2º vice provedor compete: Parágrafo único: Auxiliar o provedor em suas funções e substituí-lo em suas faltas e impedimentos". Feito isso, dada as determinações judiciais e às circunstâncias extraordinárias de caráter de urgência, para que as atividades do Nosocômio não sofra interrupções e quaisquer prejuízos na prestação dos serviços à população, o Conselho Superior da Santa Casa, deliberou, por unanimidade, em dar integral cumprimento à determinação do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara local e, nos termos do Estatuto da entidade, determinar que o 2º Vice Provedor, Sr. Edinaldo Barbosa, assumira as funções de Provedor, como representante legal da instituição, até ulterior deliberação judicial, o qual após declarar sua aceitação, prestou o compromisso de assumir as atribuições inerentes ao cargo, nos termos do Estatuto e demais normas legais vigentes. Quanto ao cumprindo das informações determinadas pelo MM. Juiz de Direito, estão sendo providencias e em breve serão encaminhadas ao Judiciário, dentro do prazo estabelecido.



As deliberações e a ata são aprovadas por unanimidade dos presentes,
devendo o sr. Secretário providenciar a lavratura da ata de reunião e,
nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada esta reunião.

Amador B. MISTOIA SR.

LOQUIA RODRIGUES

Edson Gomes de Azevedo Junior

EDINALDO BARBOSA LIMA

Denildo Geraldo Libas JR.

Filomena Francisco Amador
Joana B. B. Franco

Relia Maria dos Santos
Sérgio Fontini

31 MAR 2020

2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Pirassununga
Rua 15 de maio, 1430 - Centro, Pirassununga - SP 13251-007
RECONHECIMENTO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 4 firma(s) de:
AMADOR BERNARDINO MISTOIA SR., LOQUIA RODRIGUES, EDSON GOMES DE AZEVEDO JUNIOR,
EDINALDO BARBOSA LIMA E SERGIO FANTINI
Pirassununga, 31 de março de 2020. Em test. da verdade
LUIZ ALEXANDRE SOUZA DA SILVA - ESCRIVENTE
P: B, Vir: R\$ 25,84, C: 354289 Selo(s): 35718-0721AA, 35719-0771AA

FIRMA 2
S20771AA0035718
11246715
FIRMA 2
S20771AA0035719
112441

2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Pirassununga
Rua 15 de maio, 1430 - Centro, Pirassununga - SP 13251-007
RECONHECIMENTO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
DENILDO GERALDO LIBAS JR.
Pirassununga, 31 de março de 2020. Em test. da verdade
LUIZ ALEXANDRE SOUZA DA SILVA - ESCRIVENTE
P: B, Vir: R\$ 6,46, C: 354290 Selo(s): 105262-077AA113
U: Luiz Silva, Válido somente com o selo de Autenticidade.

FIRMA 1
S10771AA0105262
112441

2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Pirassununga
Rua 15 de maio, 1430 - Centro, Pirassununga - SP 13251-007
RECONHECIMENTO por SEMELHANÇA, em documento SEM VALOR ECONOMICO a(s)
firma(s) de: LOQUIA RODRIGUES (17366)
Pirassununga, 31 de março de 2020
Em test. da verdade
LUIZ ALEXANDRE SOUZA DA SILVA - ESCRIVENTE
Valor por Firma: R\$6,46 - Selo(s): 0121769

FIRMA 1
111807
S10769AA0121769

EDSON DORIM VALERA - 1ª TABELA DE NOTAS E DE PROTESTOS DE PIRASSUNUNGA - SP
RUA 13 DE MAIO, 149 - CENTRO - PIRASSUNUNGA - FONE (19) 3261-1076

Reconheço por SEMELHANÇA, em documento SEM VALOR ECONOMICO a(s)
firma(s) de: EDSON GOMES ALDANTARA JUNIOR (404551), GILMAR
FRANCISCO DOS SANTOS (55211)

PIRASSUNUNGA, 01 de Março de 2020
Em test. da Verdade
NATHALIA CELANO - ESCRIVENTE
Valor por Firma: R\$6,46 - Selos: AA36566

520769AA003558
FIRMA 2
do Brasil
11607

01/04/2020

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE
PIRASSUNUNGA - SP

Certifico que o presente título foi prenotado sob n.º 4.077 em
01/04/2020, resultando no registro realizado sob termo n.º
4.077.

Oficial 34,71, Estado. 9,88, Ipesp 6,75, R.C 1,82, J. 2,38,
M.P 1,67, I.M. 1,06, Dilig. «VL. CONDUÇÃO» Desp. 0,00,
TOTAL 58,27.

Pirassununga, 01/04/2020

LINO CORREIA BARROS NETO - SUBSTITUTO



santa casa de misericórdia de pirassununga

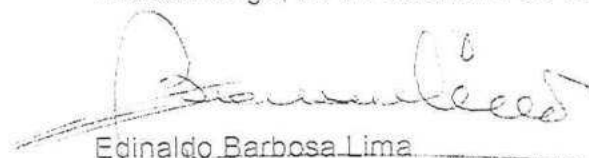
ILUSTRÍSSIMO SR.OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA/SP

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA, entidade filantrópica com sede na Av. Newton Prado, nº 1993, centro, nesta cidade de Pirassununga, CNPJ 54 848 361 0001/11, por intermédio de seu representante legal, o Provedor EDINALDO BARBOSA LIMA, respeitosamente vem à presença de Vossa Senhoria requerer o registro da Ata de Assembleia Geral da instituição, para recomposição de sua Diretoria, realizada em 21 de setembro de 2020.

Para tanto, junta em anexo, cópia da Assembleia Geral de eleição e posse do cargos em vacância do Conselho Fiscal, bem como lista de presença da assembleia e edital de convocação publicado na imprensa local.

Termos em que,
P.Deferimento

Pirassununga, 24 de setembro de 2020


Edinaldo Barbosa Lima
Provedor

2º Cartório de Notas e Protestos
Pirassununga-SP

Reconhecimento
no 24. 9



6

Recebido por: [illegible]
Data: [illegible]
Valor: [illegible]
Assinatura: [illegible]

20

Instituto de Notas e de Profissões de Letras e Filas de Passagem



santa casa de misericórdia de pirassununga

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme n.º 4.168
Data: 30/09/2020
Branco no verso

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 21-09-2020

Às 19:00 horas do dia 21 de setembro de 2020, reuniram-se na sede da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga em Assembleia Geral Extraordinária os Irmãos do quadro conforme edital de convocação de 28 de agosto de 2020 publicado no JC Regional na data de 04 de setembro de 2020. Não havendo número legal de 25 irmãos para o início dos trabalhos o Presidente solicitou que se aguardasse mais 30 minutos para darmos início à assembleia. Às 19:30 horas o Presidente Gilmar Aparecido Almeron deu início à assembleia, convidando o Vice-Presidente do Conselho, Amador S. Mistieri Junior, para auxiliá-lo como secretário ad hoc. Foi feita a Leitura do Edital de convocação da Assembleia e conferidas as assinaturas de todos irmãos presentes e, estando todos aptos a participar e votar na Assembleia, deu-se, então, início para deliberar a ordem do dia.

1. Eleição e Posse de membros para a recomposição dos cargos vagos do Conselho Superior, Mesa Administrativa e do Conselho Fiscal da Santa Casa de Pirassununga, a saber: Conselho Superior: Membro efetivo 02 membros; Membro Suplente, 02 membros; Mesa Administrativa: 1º e 2º Vice Provedor; Conselho Fiscal: Presidente do Conselho Fiscal, 2 membros efetivos e 2 membros suplentes.

O sr. Amador S. Mistieri, Vice Presidente do Conselho Superior, deu início aos trabalhos. Conforme ata da reunião do conselho superior de 18 de setembro de 2020, foi determinado que a eleição é para cargos vagos. No edital, o cargo para 2º vice provedor não poderá ser preenchido, devido ao processo que está ocorrendo na Justiça civil do afastamento do antigo provedor Jose Roberto Rodrigues e até o momento não temos definição. Somente 4 irmãos se prontificaram a assumir os cargos vagos, conforme requerimento recebido em 11 de setembro de 2020 e que os mesmos estão todos aptos a participarem da eleição. Os cargos Preenchidos são do conselho Fiscal com a seguinte composição: Presidente Wagner Rodrigues Fernandes, Membro Efetivo Elizangela Cogo, Membro efetivo Edi Cogo e Membro suplente Maria Cristina Gatti. Foi explicado que infelizmente não houve mais irmãos interessados em participar da Chapa para os outros cargos e solicitou para que a assembleia deliberasse para aprovação dos nomes dos irmãos e composição dos cargos da forma como foi apresentado, o que foi aprovado por unanimidade dos votos, tornando-se assim esses irmãos eleitos para os devidos cargos.

2. Medidas judiciais para enfrentamento da crise financeira com explanação pelo Jurídico da Santa Casa.

Convidada a passar as informações necessárias sobre a Crise financeira, a Dra. Maura Lima Silva, responsável pelo departamento Jurídico da Santa Casa, disse que retornou à entidade em Maio deste ano, a convite da Mesa administrativa. Que em tratativas entre Mesa Administrativa, administrador Hospitalar e Jurídico da Santa Casa juntamente com o Sr. Prefeito Municipal, ficou acordado de que se a Santa Casa encontrasse uma forma legal e

SCMP
santa casa de misericórdia de pirassununga

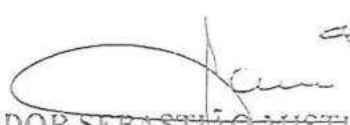
oficializada pelo Ministério Público e Juizado o mesmo faria o Repasse necessário. Isto feito, ação impetrada e dada toda retaguarda para que o Município fizesse o repasse determinado pelo Juiz Da Comarca de Pirassununga no Valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) mensais, o que iria trazer um equilíbrio econômico nos contratos com o Município repondo as perdas da santa Casa. Mas para surpresa de todos, a Prefeitura Municipal entrou com liminar para o não pagamento conforme havia concordado anteriormente, o que levou a crise financeira ainda maior da Santa Casa, devido a várias cobranças diárias e inadimplência com fornecedores, médicos etc. Apesar de várias reuniões não houve interesse da Prefeitura em cumprir o acordo anterior, sendo que a liminar foi concedida e estamos aguardando a continuidade do processo. Em uma medida solicitada ao Jurídico o Mesmo entrou com ação de Recuperação Judicial o que foi autorizado pelo Ministério Público. Devido a solicitação de empréstimos que estavam sendo negociados com entidades Bancárias e que o Processo de Recuperação Judicial poderia dificultar a liberação desses empréstimos foi solicitado ao Jurídico que solicitasse a suspensão do processo por 30 dias e depois a sua extinção o que foi feito. Dra. Maura explicou ainda que podemos impetrar novamente com essa ação de recuperação Judicial mais duas vezes. Foi colocado em votação se os irmãos presentes caso haja necessidade de novamente entrar com essa ação de recuperação Judicial se a mesa administrava e conselho superior assim decidirem em reunião expressa para essa ação. Poderão fazer sem convocar assembleia para aprovação. Por maioria dos votos foi aprovada.

3. Convênios com o Município para 2021.

Convidado o Administrado hospitalar da santa Casa para explicar sobre a renovação dos convênios com o município, o mesmo disse que após consultoria e auditoria nos contratos foi encontrado um desequilíbrio econômico em torno de R\$600.000,00 mil reais mensais, que foi motivo de ação judicial reconhecida pelo Ministério Público e Judiciário, mas que houve liminar da Prefeitura, conforme relatado pelo departamento jurídico anteriormente. Que para o próximo ano encaminhou ofício a Secretaria de saúde com as devidas correções e que até o momento não obteve resposta, que está no aguardo da aprovação do orçamento do município para o próximo ano para que sejam renovados ou não estes planos de trabalho e que uma das exigências das entidades bancárias para o empréstimo junto à Caixa econômica federal e realmente o equilíbrio desses contratos com o reajuste necessário. Foi colocado em votação que se aguarde a aprovação do Orçamento anual da saúde na Câmara municipal para tomada de decisão, o que foi aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a relatar o Presidente desta Assembleia de irmãos deu por encerrada a reunião.


GILMAR APARECIDO ALMERÓN
Presidente do Conselho Superior


AMADOR SEBASTIÃO MISTHERI JR.
1º Vice - Presidente do Conselho Superior
Secretário ad hoc

Av. Newton Prado, 1.883 - Centro - Pirassununga - SP CEP: 13631-040 CNPJ:

54.848.361/0001-11

Fone (019) 3565-8100

FAX (019) 3561-7096

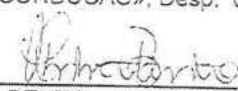
Site: www.santacasapirassununga.com.br

Reconhecimento
no verso

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE
PIRASSUNUNGA - SP

Certifico que o presente título foi prenotado sob n.º 4.168 em
28/09/2020, resultando na averbação realizada sob termo n.º
4468, relativo ao registro original de termo
n.º 212.

Oficial 34,71, Estado. 9,88, Ipesp 6,75, R.C 1,82, T.J. 2,38,
M.P. 1,67, I.M. 1,06, Dilig. «VL. CONDUCAO», Desp. 0,00,
TOTAL 58,27.

Pirassununga, 30/09/2020 
ADRIANA COSTA CINTRA BENTO - AUXILIAR DE
ESCREVENTE

EXCERTE DO VALOR ECONÔMICO DO TÍTULO DE REGISTRO DE PIRASSUNUNGA - SP
RUA DE TIROUÇA, CENTRO, PIRASSUNUNGA - SP, 13.240-000

Reconheço, por semelhança, o documento com valor econômico de R\$ 58,27
TÍTULOS DE: VALOR APARELHO FORTINHO, LINDA, PIRASSUNUNGA - SP

PIRASSUNUNGA, 30 de Setembro de 2020
ELAINE CRISTINA LINO FLORIANO - ESCRIVENTE
Valor por extenso: R\$ 58,27 (58 reais e 27 centavos)

510769AA0123376
11307
11307
11307



2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Pirassununga
Rua 13 de Maio, 1459, Centro, Pirassununga - SP, 13.240-000, telefone: (13) 351.1300

Reconheço, por semelhança, o documento com valor econômico, (R\$) TÍTULOS DE:
155121 AMORIM, SEBASTIÃO MARQUES JUNIOR

Dois fe. Em testamento de Vinte e Seis
PIRASSUNUNGA, 09 de Setembro de 2020

LUIZ ALEXANDRE SOUSA DA SILVA - ESCRIVENTE
Valor por extenso: R\$ 17,00
Seis reais e 00 centavos

Valido somente com selo de autenticidade.

Luiz Alexandre So
Escritor

510711AA0107205
11307
11307
11307





santa casa de misericórdia de pirassununga

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme n.º 4.168
Data: 30/09/2020
Branco no verso

CONSELHO SUPERIOR – Diretoria 2020/2021

NOME: GILMAR APARECIDO ALMERON	Função: Presidente
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil: Viuvo
CPF :963.825.388-68	RG: 11.707.412-03
Profissão :Empresário	Telefone: 3562-6464
Endereço: Rua da Constituição 415- Pirassununga - SP	

NOME: AMADOR SEBASTIÃO MISTIERI JUNIOR	Função: 1º Vice-Presidente
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil: Casado
CPF: 060.039.278-36	R.G. 16.422.769 SSP SP
Profissão: Farmacêutico	Telefone: 3561-1712/9-91201723
Endereço: Alameda Agaphantos, nº 61-Residencial Cidade Jardim- Pirassununga- SP	

NOME: PAULO JOÃO DE OLIVEIRA ALONSO	Função: 2º Vice-Presidente
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil: Casado
CPF: 271.806.208/82	RG: 3.892.845-6
Profissão: Comerciante	Telefone 3561-4546
Endereço: : Rua dos Corimbatás, 396 – Cidade Jardim – Pirassununga - SP	

NOME: VIVIANE DA SILVA ZUZA ALMERON	Função: 1º Secretário
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil: Casada
CPF: 295.906.178-08	RG: 41.476.952
Profissão : Gerente	Telefone 9-9769.5412
Endereço: Rua da Constituição, 477 –Pirassununga -SP	

NOME: MARIA DO CARMO ARAÚJO COSTA	Função: 2º Secretário
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil: Casada
CPF: 715.605.218-72	RG: 7.304.335-7
Profissão: Advogada	Telefone: 9-9759.3552
Endereço: Rua Pereira Bueno, 681-Pirassununga	

NOME: CELIA MARIA DOS SANTOS	Função: Membro efetivo
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil: solteira
CPF: 004.851.118-88	RG: 10.375.225
Profissão :Aposentada	Telefone: 9.9638.1231
Endereço :Rua Coronel Franco 2570 Pirassununga- SP	



santa casa de misericórdia de pirassununga

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme n.º 4.188
Data: 30/09/2020
Branco no verso

NOME: PAULA CAMILA DOS SANTOS LEVADA	Função: Membro efetivo
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil: Viuva
CPF: 312 037 928-08	RG: 33.762.250-9
Profissão: Autônoma	Telefone : 9 9904 7596
Endereço: Rua Coronel Franco, 2570 - Pirassununga- SP	

NOME: EDSON GOMES DE ALCANTARA	Função: Membro Suplente
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil: Casado
CPF: 066.265.978-33	RG: 18.457.593-x
Profissão: Militar da reserva	Telefone: (19) 99737-0811
Endereço: Rua Amazonas 557- Jardim Kamel - Pirassununga - SP	

NOME: JOSÉ LUIZ MOREIRA	Função: Membro Suplente
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil: Casado
CPF: 035.687.168-10	RG: 9.236.729
Profissão: Mecânico	Telefone : 9 7419 6600
Endereço: Rua Manoel Leme Franco, 1436- Jd. Ferrarezi- Pirassununga- SP	

MESA ADMINISTRATIVA

NOME: EDINALDO BARBOSA LIMA	Função: Provedor
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil: Divorciado
CPF: 059.557.349/53	RG : 182 965 MAER
Profissão: Militar da Reserva	Telefone: 9 9664 4601-3562-2571
Endereço: - Alameda dos Manacás, 4229 - Cidade Jardim - Pirassununga - SP	

NOME: vago	Função:
Nacionalidade :	Estado civil:
CPF:	RG:
Profissão:	Telefone
Endereço:	

NOME: vago	Função:
Nacionalidade :	Estado civil:
CPF:	RG: :
Profissão	Telefone:
Endereço:	



santa casa de misericórdia de pirassununga

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme n.º 4.168
Data: 30/09/2020
Branco no verso

NOME: BENEDITO GERALDO LEBEIS	Função: 1º Secretário
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil: casado
CPF: 850.854.058/20	RG: 9.244.881-1
Profissão: Corretor de Imóveis	Telefone 9-9254 1225
Endereço: Rua Alfredo Iglesias da Silva- V.Santa Terezinha –Pirassununga - SP	

NOME: JOANA LEPRI BERNARDES FRANCO	Função: 2º Secretário
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil: Viuva
CPF: 715.593.968-49:	RG: 6.037.706-SSP-SP
Profissão: Pedagoga	Telefone: 3561-3810
Endereço: Rua Joaquim Procópio de Araújo, 3574 –Pirassununga - SP	

NOME: SERGIO FANTINI	Função: 1º Tesoureiro
Nacionalidade :brasileira	Estado civil: Casado
CPF: 207.577.788-87	RG: 3.947.167-6 SSP -SP
Profissão: Aposentado	Telefone:3561-3528
Endereço: Av. das Flores 949- Cidade Jardim –Pirassununga - SP	

NOME: MAURICIO ASSIS BERGER	Função: 2º Tesoureiro
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil: Casado
CPF: 715.620.789-91	RG: 9.993.003-SSP-SP
Profissão: Militar reformado	Telefone:9-9150 6144
Endereço: Rua Major Pereira, 84- Centro- Pirassununga - SP	

CONSELHO FISCAL

NOME: WAGNER RODRIGUES FERNANDES	Função: Presidente C.Fiscal
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil: Casado
CPF:048 458 968-77	RG: 13.447.092-8
Profissão: Empresário	Telefone: (11) 95414-4897
Endereço: Rua Riachuelo, 616 –Pirassununga SP	

NOME: ELIZANGELA ROANI COGO	Função: Membro Efetivo
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil: Casada
CPF: 038.665.849-89	RG: 4.589.890
Profissão: Contador	Telefone: 19) 9-9883-8379
Endereço: Rod. Anhanguera, KM 200.7 Bairro Paraíso Pirassununga - SP	

NOME: EDI COGO	Função: Membro Efetivo
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil: Casado
CPF:944 456 729-04	RG: 2.758.288
Profissão: Aposentado	Telefone: 19) 9-9883-8379
Endereço: Rod. Anhanguera, Km 200 .7 Bairro Paraíso – Pirassununga - SP	

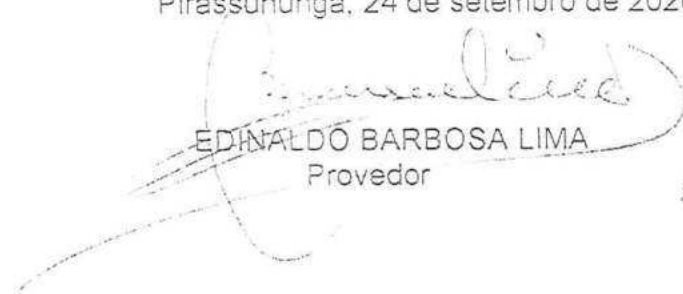


santa casa de misericórdia de pirassununga

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme n.º 4.168
Data: 30/09/2020
Branco no verso

NOME: MARIA CRISTINA GATTI	Função: Membro Suplente
Nacionalidade : Brasileira	Estado civil: Casado
CPF: 042.730.808-93	RG: 5.595.557-5
Profissão: Aposentado	Telefone: 19) 3561-1460
Endereço: Av. das Flores, 400 Cidade Jardim – Pirassununga - SP	

Pirassununga, 24 de setembro de 2020



EDINALDO BARBOSA LIMA
Provedor



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE PIRASSUNUNGA - SP

CNPJ: 51.410.900/0001-48

AV. NEWTON PRADO, N° 2796 Fone: (019)3565-6100

RODRIGO RODRIGUES CORREIA - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N°: 4168

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 4.168 em 28/09/2020, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado e microfilmado sob n°: 4168

ATO

Valor Base Oficial Estado Sec. Faz. R. Civil Tribunal M.P.* I.M.** TOTAL

Registro n°4.168

R\$ 25,76

R\$ 8,19

R\$ 5,59

R\$ 1,51

R\$ 1,97

R\$ 1,38

R\$ 0,88

R\$ 38,27

SELO DIGITAL:

1196514PJIV010005051MU200

Microfilmagem

R\$ 5,95

R\$ 1,69

R\$ 1,16

R\$ 0,31

R\$ 0,41

R\$ 0,29

R\$ 0,18

R\$ 9,99

SELO DIGITAL:

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação COTA: UFESP(2,11)

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 25,76	R\$ 8,19	R\$ 5,59	R\$ 1,51	R\$ 1,97	R\$ 1,38	R\$ 0,88	R\$ 38,27

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E FOSSE. PROTOCOLO DE REGISTRO E MICROFILME N°4168. IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRASSUNUNGA-SP, ENTIDADE FILANTRÓPICA, COM SEDE NA AVENIDA NEWTON PRADO, N°1993, CENTRO, PIRASSUNUNGA - SP, CNPJ: 54.848.361.0001/11, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O PROVIDOR EDINALDO BARBOSA LIMA, VEM AVERBAR À MARGEM DO REGISTRO A ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA A RECOMPOSIÇÃO DE SUA DIRETORIA TENDO SIDO PREENCHIDO OS CARGOS VAGOS DO CONSELHO FISCAL COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: PRESIDENTE WAGNER RODRIGUES FERNANDES, CPF N° 048.458.968-77; MEMBRO EFETIVO: ELIZANGELA ROANI COGO, CPF N° 038.665.849-89; MEMBRO EFETIVO: EDI COGO, CPF N° 944.456.729-04 E MEMBRO SUPLENTE: MARIA CRISTINA GATTI, CPF N° 042.730.808-93. NUMERO DE PAGINAS DO REGISTRO: 12 (DOZE).

PIRASSUNUNGA, 30 de setembro de 2020

ADRIANA COSTA CINTRA BENTO
AUXILIAR DE ESCRIVENTE



1196514PJIV010005051MU200

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Assinatura do Registrante - www.oficial-pirassununga.sp.gov.br



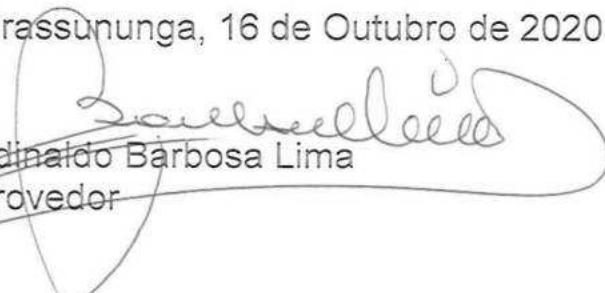
santa casa de misericórdia de pirassununga

ENTIDADE FILANTRÓPICA

DECLARAÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, representada por seu provedor Edinaldo Barbosa Lima, declara para fins de Prestação de Conta do **Convênio 11/2020 – Decreto Municipal 7.509 de 24 de Abril de 2020**, que não temos nenhum contrato firmado com o repasse de verbas deste convênio.

Pirassununga, 16 de Outubro de 2020


Edinaldo Barbosa Lima
Provedor